



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0064/2021

“Dispõe sobre instauração de Procedimento de Sindicância e revoga a Portaria nº 1041/2020”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

Considerando o despacho saneador de fls. 83, nos autos do processo administrativo sindicante nº 5441/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º- Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº **5441/2020**.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Ana Paula Gobersztejn, matrícula: 3799-2, Telefonista;

Membro: Marília de Jesus Santana, matrícula: 6955-5, Assistente de Pessoal;

Membro: Andreia Teodora da Silva, matrícula: 3891-1, Auxiliar de Cirurgião Dentista.

Artigo 3º- A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1041/2020.

São Sebastião, 04 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito